



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



LEI Nº. 693/2011
09.11.2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2011.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO MUNIC. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.451.0019.1007	Casas Populares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (0017)	01000	30.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1618)	01501	189.000,00
TOTAL			219.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação e anulação de dotação conforme segue:

Excesso de Arrecadação

0118	222500000000	01501	Alienação de Lotes Urbanos	189.000,00
------	--------------	-------	----------------------------	------------

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO MUNIC. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.451.0003.1001	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (0016)	01000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei nº.543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 618/2010 - na LDO 2011, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. Desta Lei.



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 09 de novembro de 2011.



ROBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal